



ARQUIVADO Eiv...

21/09/17

Assinatura

Romário Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC

Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Caicó

PROJETO DE LEI
Nº 119/2017

EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE UMA ARTÉRIA PROJETADA NO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR(A)/PROPONENTE: IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA.

DATA: 23/08/2017

Romário Batista de Araújo
Assistente Administrativo
Matrícula Nº 1 0209/PMC



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

GABINETE DO VEREADOR IVANILDO DOS SANTOS DA COSTA

PROJETO DE LEI Nº 119 /2017

PROTOCOLO RECEBIDO Em <u>23</u> / <u>08</u> / <u>2017</u> Da <u>M. C. P. P.</u> para <u>Maria Santana da Silva</u> Técnico Legislativo

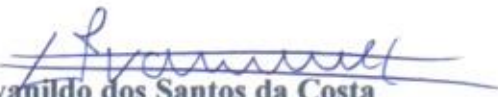
O Vereador **Ivanildo dos Santos da Costa**, no desempenho de seu mandato, com fundamento na Lei Orgânica e no art. 136 e ss. do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta o seguinte **Projeto de Lei**:

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma artéria projetada no município de Caicó/RN e dá outras providências.

Art. 1º- Fica denominado de **Rua Ivanildo Medeiros** a artéria projetada localizada no loteamento Romeiros de Santana, com Código de logradouro nº 00913-0, situada no Bairro Maynard, no município de Caicó/RN, ainda sem denominação.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de agosto de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

JUSTIFICATIVA

O Senhor Ivanildo Medeiros, nasceu em 28 de outubro de 1950 e faleceu no dia 23 de março de 2014. O referido senhor foi por muitos anos comerciante no ramo alimentício no mercado público, na cidade de Caicó, vendendo caldo de cana e outros tipos de alimentos. Antes de seu falecimento prestava serviços como representante de vendas. Era um cidadão bastante conhecido e respeitado por todas as pessoas, principalmente no Bairro Paraíba, onde todos o adotavam com o apelido de "Dido". Merece, pois, tal homenagem.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 23 de agosto de 2017.


Ivanildo dos Santos da Costa
Vereador – PROS

Julgado objeto de deliberação

por unanimidade.
Encaminho às Comissões Técnicas para
emitir parecer.

O Senhor Vereador Sr. João de Deus, em sessão de 23/08/2017, no dia 23 de março de 2014. O referido senhor foi por muitos anos comerciante no ramo alimentício no mercado público, na cidade de Cairó, vendendo caldo de cana e outros tipos de alimentos. Antes de seu falecimento possuía serviços como representante de vendas. Era um cidadão bastante conhecido e respeitado por todos as pessoas, principalmente no Bairro Paripá, onde todos o adoravam com o apelido de "Dito". Além disso, por tal homenagem

Câmara Municipal de Cairó/RN, 23 de agosto de 2017.

Leandro dos Santos da Costa
/ vereador - PROZ



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ
CGC (MF) 08.835.940/0001-58 CEP: 59.300-000
Rua Felipe Guerra, 179 – 1º Andar
Cx. Postal 48 – Fones 3421-2286 – Telefax 3417-2954

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 119/2017

Autor: Vereador Ivanildo dos Santos da Costa

PARECER

A Comissão de Justiça e Redação, opinou, unanimemente, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto de Lei nº 119/2017, que dispõe sobre a denominação de Rua, ainda sem denominação e dá outras providências.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 31 de 08 de 2017.


IVONETE DANTAS
Presidente

ERINALDO LINO DOS SANTOS
Relator


MARA REJANE SALDANHA DA COSTA
Membro

APROVADO EM:

04 / 09 / 2017,

na 46ª Sess. Ord.



Cynthia de Barros C. Canuto
Técnico Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ

CNPJ: 08.385.940/0001-58

Rua Felipe Guerra, 179, Centro, CEP. 59.300-000

Cx. Postal 48 – Fone: 3417-2954 – Caicó/RN

PALÁCIO VEREADOR IVANOR PEREIRA

Autógrafo de Lei Nº 100/2017 – CMC

Projeto de Lei Nº 119/2017

Autoria: Ivanildo dos Santos da Costa

Aprovado em 04/09/2017

Sem emendas

PROTOCOLO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ/RN

Recebido em: 16/09/2017

Daniel de Souza Dutra
CPF: 010.871.974-00
Mat: 1.112.940

Carimbo, Matrícula e Assinatura.

Espaço para fins de controle na Prefeitura, na Câmara Municipal e na Secretaria de Administração:

() Veto total () Veto parcial: ☒ Sanção expressa () Sanção tácita. Data: __/__/__. Assinatura: _____
() Veto mantido () Veto rejeitado. Sessão: _____. Data: __/__/__. Assinatura: _____
Reenvio à prefeitura para promulgação em: 16/09/17. Ofício nº _____. Recebido por: _____
Promulgada Lei Nº 50/3 Data 21/09/17 pelo: ☒ Prefeito () Presidente da Câmara. Assinatura: _____

Obs.:

REDAÇÃO FINAL (Conforme redação original)

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAICÓ-RN;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **IVANILDO MEDEIROS**, Artéria
projetada localizada no loteamento Romeiros de Santana, com Código de Logradouro nº 00913-
0, localizada no Bairro Vila Altiva II, neste município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caicó/RN, 06 de setembro de 2017.

Odair Alves Diniz
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 5.013, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de uma
artéria em nossa cidade, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, no uso de suas
atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu
sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua: **IVANILDO MEDEIROS**, Artéria
projetada localizada no loteamento Romeiros de Santana, com Código
de Logradouro nº 00913-0, localizada no Bairro Vila Altiya II, neste
município de Caicó-RN, ainda sem denominação.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada
as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 21 de setembro de 2017.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elaine Cristine Santos
Código Identificador: B9B10172

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 22/09/2017. Edição 1607
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>